



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 14 DE OUTUBRO DE 1987.

Dispõe sobre aprovação das contas do município, referentes ao exercício de 1985.

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

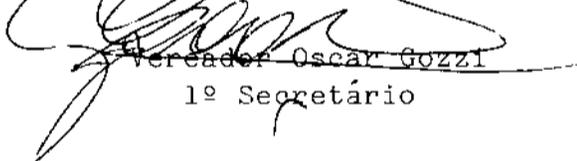
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Assis - Poder Executivo e Poder Legislativo - correspondentes ao exercício financeiro de 1985, nos termos do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consta do Processo TC 2582/026/86/4.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assis, em 14 de Outubro de 1987.


Vereador Milton Rocha
Presidente


Vereador Oscar Gozzi
1º Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 14 de outubro de 1987.


Angela Maria Rosa da Silva
Chefe de Departamento